

CONTRATO N.º 42/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESCINDE UNILATERALMENTE**, o contrato celebrado com a empresa **SALUT CONSULT SERVICOS MEDICO E CONDUTA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.004.973/0001-55, sediada na Rua João Lopes de Oliveira, n.º 443, Sala 2, CEP 14.990-000, Centro, Irapuã/SP, representada por **BRUNA MARIA SALLES VENANCIO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 62.857.268-2 e inscrita no CPF sob n.º 015.322.091-00, residente e domiciliada na Rua José Cornelian Milhossi, n.º 95, Centro, CEP 15.220-000, Mendonça/SP, **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, PARA ATUAR NO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. BENITO MALZONE**, considerando que a Administração realizou processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: